



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)  
Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 e 43 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02:

Considerando as fases realizadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavradas em ata;  
Considerando as conclusões e orientações do Parecer Jurídico, ofertado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, mediante recurso administrativo apresentado;  
Considerando que o processo atendeu a todos os requisitos para sua continuidade;  
Considerando a necessidade de contratação pelas repartições públicas das empresas para o fornecimento do objeto licitado:

### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 020/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 29 de Maio de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor dos seguintes proponentes:

**PROPONENTE I – APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 05.830.937/0001-08: vencedora dos itens de 04 a 05 e 07 do Pregão, no valor total R\$:151.744,84 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),

**PROPONENTE II – A DE S PEREIRA COMERCIO – ME**, CNPJ nº 08.546.139/0001-47; vencedora dos lotes 02 do Pregão, no valor total de R\$ 112.051,00 (cento e doze mil e cinquenta e um reais).

**PROPONENTE III – BATISTA E MILHOMEM LTDA**, CNPJ nº 05.726.789/0001-86; vencedora dos lotes 01,03 e 06 do Pregão, no valor total de R\$ 756.005,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e cinco reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Junho de 2017.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal